

**INSTITUTO  
FEDERAL**

Norte de Minas Gerais

**EDITAL 559 - 02/2024**

**CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE**

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE**

1

## INSCRIÇÕES

Data de início: 22/07/2024 até 11/08/2024 às 23:59 horário de Brasília.

2

## VALOR DA TAXA

A inscrição é GRATUITA, portanto, NÃO terá taxa. (somente é válida a ÚLTIMA inscrição feita).

3

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Estará disponível a partir do dia 21/08/2024, na página da Fadenor, informando qual o horário e o local da prova.

4

## DATA DA PROVA

Será realizada dia 25/08/2024 às 15hs.

5

## PRIMEIROS PASSOS

Leia todo esse edital e saiba as regras que regem o Processo Seletivo. Conheça os cursos da Educação Profissional técnica de nível médio integrada no portal oficial.



INSTITUTO  
FEDERAL

Norte de Minas Gerais

## Olá, tudo bem?

Este documento ilustrado foi elaborado para facilitar o entendimento do Edital nº 559/2024, que regula como será o Processo Seletivo Vestibular 02/2024 para Cursos Técnicos Concomitante/Subsequente, mas este documento não substitui a leitura do Edital nº 559/2024, nem seus anexos disponíveis no site do IFNMG e da FADENOR. Aqui, você poderá encontrar regras, datas, prazos, cronogramas, avisos e comunicados sobre o processo seletivo, com o conteúdo organizado de forma mais visual.

## ONDE ESTAMOS?

### Noroeste de Minas

- 1 Campus Arinos

### Norte de Minas

- R Reitoria
- 2 Campus Januária
- 3 Campus Montes Claros
- 4 Campus Pirapora
- 5 Campus Salinas
- 6 Campus Avançado Janaúba
- 7 Campus Avançado Porteirinha

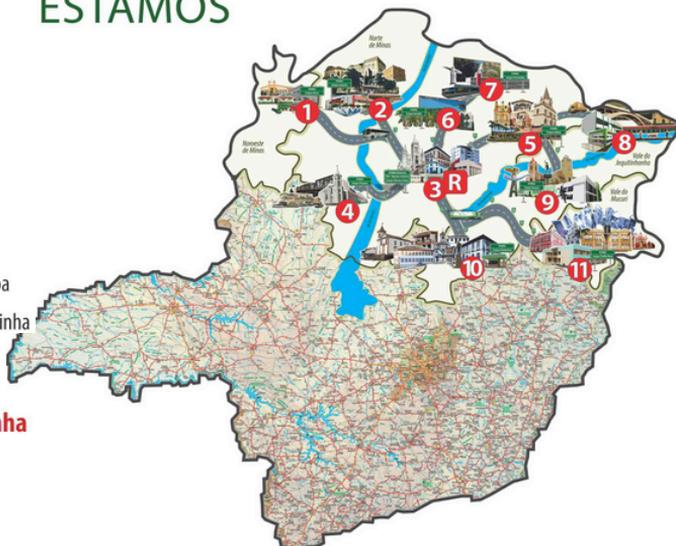
### Vale do Jequitinhonha

- 8 Campus Almenara
- 9 Campus Araçuaí
- 10 Campus Diamantina

### Vale do Mucuri

- 11 Campus Teófilo Otoni

## ONDE ESTAMOS



**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo	17/07/2024
Impugnação contra o Edital	18/07/2024
Resultado contra impugnação do Edital	22/07/2024
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	22/07/2024 - 11/08/2024
Divulgação da lista preliminar de candidatos(as) inscritos(as)	14/08/2024
Interposição de recursos contra a lista preliminar de candidatos(as) inscritos(as)	15/08/2024
Publicação da homologação das inscrições	19/08/2024
Comprovante definitivo de inscrição, com publicação dos locais da prova.	21/08/2024
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>	25/08/2024
Publicação dos gabaritos	26/08/2024
Interposição de recursos contra questões da prova e gabarito (online)	27/08/2024
Divulgação dos gabaritos após o julgamento dos recursos	02/09/2024
Resultado preliminar	05/09/2024
Interposição de recursos contra resultado preliminar	06/09/2024
<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2.2024</b>	12/09/2024
Reunião da Comissão de Heteroidentificação Local do Campus/Unidade	12/09/2024
Publicação de Editais de Matrículas	A partir de 12/09/2024

## INTRODUÇÃO

### FORMA DE OFERTA NESSE PROCESSO SELETIVO

1. **CONCOMITANTE:** Cursos Técnicos na forma concomitantes ao Ensino Médio ao(a) estudante que esteja cursando o 2ª ou 3ª ano do Ensino Médio em outra instituição de ensino pública ou privada.
  2. **SUBSEQUENTE:** Cursos Técnicos na forma subsequentes ao Ensino Médio para o(a) estudante que já concluiu o Ensino Médio.
- O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo, deverá optar pelo campus, curso, modalidade e turno para os quais deseja concorrer de acordo com quadro de vagas no [ANEXO I](#) deste edital.
  - Os cursos na forma concomitante e/ou subsequente são ofertados apenas no regime de externato.
  - Os cursos previstos neste Edital serão ofertados na modalidade presencial.

## INSCRIÇÃO

### • **INSCRIÇÕES GRATUITAS**

- O candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no portal eletrônico da [FADENOR](#), bem como a quaisquer outros editais ou comunicados que venham a ser publicados ao longo da realização do processo seletivo.
- No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar apenas por um curso, em um único campus.
- As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico da [FADENOR](#), desde que o(a) candidato(a) detenha ou possua acesso a uma conta de e-mail pessoal, válida e ativa.

## REALIZAÇÃO DAS PROVAS

<b>CIDADES SEDES DO IFNMG</b>
Campus Januária/MG
Campus Montes Claros/MG
Campus Pirapora/MG

## CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

<b>CURSOS</b>	<b>PROVAS</b>	<b>TIPO DE QUESTÕES</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO DAS QUESTÕES</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Técnico em Administração	Língua Portuguesa	Objetivas	10	1	30
	Matemática		10	2	
Técnico em Eletrotécnica	Língua Portuguesa	Objetivas	10	1	30
	Matemática		10	2	
Técnico em Enfermagem	Língua Portuguesa	Objetivas	10	2	30
	Matemática		10	1	
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Língua Portuguesa	Objetivas	10	1	30
	Matemática		10	2	
Técnico em Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	Objetivas	10	2	30
	Matemática		10	1	

## PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- As vagas serão ocupadas obedecendo-se as reserva de vagas estabelecidas, a partir da pontuação total obtida na soma da nota das questões de Língua Portuguesa e Matemática até que o número total de vagas seja completado.
- A classificação será feita por curso em ordem decrescente de pontuação, com estrita observância aos critérios de desempate.
- Havendo candidatos com a mesma pontuação, o desempate será feito, dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:
  1. tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
  2. obtiver maior número de pontos nas questões objetivas de Língua Portuguesa;
  3. obtiver maior número de pontos nas questões objetivas de Matemática;
  4. tiver a maior idade, exceto os enquadrados no inciso I deste item.
- É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua classificação neste Processo Seletivo, bem como atentar para os prazos estabelecidos para matrícula.
- Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem pontuação nas provas de Língua Portuguesa e Matemática.
- A classificação dos candidatos somente terá validade para este Processo Seletivo.



## RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS

- O resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico: [https://cotec.fadenor.com.br/concurso?cod\\_vest=542](https://cotec.fadenor.com.br/concurso?cod_vest=542).
- Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação, ou interpostos por meio de procuração, fax ou de quaisquer outras formas não especificadas neste Edital, bem como, não será admitido o reenvio do documento comprobatório de desempenho escolar.
- Em caso de empate, havendo candidatos(as) com o mesmo número total de pontos, o desempate se dará em favor daquele que, nesta ordem, tiver:
  1. maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
  2. maior média em Língua Portuguesa;
  3. maior média em Matemática;
  4. maior idade, exceto os(as) enquadrados(as) na letra "a" deste item (considerando-se dia, mês e ano).

## RESULTADO FINAL

- Todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive cotistas, concorrem por Ampla Concorrência. Sendo assim, as vagas da Ampla Concorrência poderão ser ocupadas por quaisquer candidatos(as) aptos(as), respeitando-se a ordem decrescente da média ponderada e os critérios de desempate.
- A classificação será feita por campus/unidade e curso, em ordem decrescente de pontuação, com estrita observância aos critérios de desempate estabelecidos.
- Ao esgotarem as listas de chamadas para determinado curso, o campus/unidade poderá, por meio de chamada pública, convocar candidatos(as) classificados(as) em listas de outros cursos, preenchendo as vagas até o limite determinado por este Edital.

## **MATRÍCULAS**

### **CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS**

- A solicitação de matrícula será efetuada no ato de entrega da documentação comprobatória, obedecendo-se à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) e todos os procedimentos terão suas datas previamente publicadas em editais próprios de cada campus/unidade do IFNMG.

### **CANDIDATOS QUE OPTARAM POR AMPLA CONCORRÊNCIA**

- As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

## **DOCUMENTOS PARA MATRICULAR**

### **FORMA DE OFERTA CONCOMITANTE**

- Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental e de estar regularmente matriculado(a) no 2<sup>a</sup> ou 3<sup>a</sup> ano do ensino médio, emitida por instituição de ensino oficial reconhecida ou autorizada pelo MEC.

### **FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE**

- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão do ensino médio emitida por instituição de ensino oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, caso esse documento não esteja incluído no histórico escolar.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- O IFNMG não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- Será eliminado(a), a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição e na matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital
- O IFNMG divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no portal eletrônico: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo> e reserva-se o direito de cancelar a oferta de qualquer curso, caso o número de inscritos(as) seja inferior a 70% do número de vagas oferecidas.
- É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar-se integralmente acerca do editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo Seletivo e de todas as etapas da confirmação de vaga.
- O IFNMG reserva-se o direito de convocar candidatos, seguindo a lista de classificação, caso o aluno matriculado não compareça aos primeiros 10 (dez) dias letivos sem apresentação, por escrito, de justificativa plausível no Campus para o qual se matriculou.
- Decorridos 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final deste Processo Seletivo, as provas referentes ao processo serão destruídas.
- Os resultados serão válidos unicamente para este Processo Seletivo.

# Siga o IFNMG nas redes sociais!



**@ifnmg\_oficial**



**/IFNMGoficial**



**@ifnmg**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Norte de Minas Gerais